

Principais assuntos tratados:

Relatório da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas do CERHI-RJ – 2018

-Elaborado por Aderson Martins-

Resumo

1. INTRODUÇÃO

Durante o ano de 2018 ocorreram muitos eventos, alguns de âmbito nacional e outros de âmbito estadual, que dificultaram o funcionamento normal desta CT, seja pela superposição de datas, seja pela dificuldade de formação de quorum em suas reuniões. Entre esses eventos, o Fórum Mundial das Águas e o Fórum Alternativo Mundial das Águas, durante o mês de março; o ENCOB, o ECOB, o Fórum Fluminense. A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CT-AS do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - CERHI realizou 3 (três) reuniões, duas ordinárias e uma durante o ano de 2018.

2. Reuniões

2.1. 1ª Reunião - 35ª Reunião Ordinária da CT- AS - 08/03/2018

Principais assuntos tratados: Discussão e fechamento da minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre o Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro e a Superintendência do Departamento Nacional da Produção Mineral do Estado do Rio de Janeiro para a gestão compartilhada das águas minerais e os recursos hídricos subterrâneos em consonância com a Resolução Nº 76 /2007 do CNRHI; Preenchimento de vagas em aberto na CT por ausências regimentais.

MINUTA DE GESTÃO COMPARTILHADA DAS ÁGUAS MINERAIS - Os membros da CT realizaram a leitura e edição na redação do documento. O representante do DNPM Sr. Willians Carvalho informou que a qualquer momento a Presidência da República irá sancionar a medida provisória que transforma o DNPM em Agência Nacional de Mineração, modificando a redação final da minuta. Manifestou sua preocupação sobre as informações que tem que ser disponibilizadas pois o DNPM não as têm cadastradas num banco de dados. Foram feitas correções e complementações à minuta apresentada e ficou decidido que o Coordenador da CT e a Sra. Elisa Bento irão revisar e terminar a composição do documento de Acordo de Cooperação Técnica entre o Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro e a Superintendência do Departamento Nacional da Produção Mineral e apresentar na próxima reunião desta Câmara Técnica. Será feito também uma minuta de Resolução que será encaminhada ao CERHI-RJ sobre o item discutido nesta reunião informando quais foram os pontos abordados e aprofundados para apreciação e encaminhamentos do Conselho.

Substituição de Membros da CT - O coordenador informou sobre as vagas em aberto nesta CT, com as desistências do representante da Prefeitura de Barra do Piraí e do CBH Guandu, às quais se somam a do representante do Sindicato dos trabalhadores rurais de Cachoeira de Macacu, Sr Rolf Dieringer, por ausências regimentais. Dessa forma fica promovida a entrada do representante do INEA, Sr. Thiago Telles Alvaro. No lugar da Prefeitura de Barra do Piraí.

Principais assuntos tratados:

2.2 - 2ª Reunião – 36ª Reunião Ordinária da CT-AS – 14/09/2018

1º Item: Programa de trabalho para 2018 e 2019.

1) **Conclusão da minuta da Resolução sobre gestão compartilhada das águas minerais e águas subterrâneas** (colocar sob forma de Resolução e encaminhar ao CERHI e outras CT);

2) **Aprimoramento da legislação de gestão e outorga de águas subterrâneas com a atualização do:**

3 **enquadramento do uso insignificante (declarações e certidões).**

4 Revisão do procedimento do perfil hipotético do poço, no caso do passivo ambiental do estado ;

5 hiato entre a autorização da perfuração e a outorga dos poços; - Revisão do procedimento das

6 informações voluntárias do CNARH no caso do uso insignificante;

7 o lugar das empresas de perfuração de poços como ator na atividade de perfuração de poços x gestão, etc. O

8 **Integração da gestão de águas subterrâneas com as de superfície.** informou que este terceiro item já está nas metas da ANA e do CNRH. Os membros

Encaminhamentos: 1) O Aderson Martins (ABAS) informou aos membros sobre o pedido de saída do Sr. Décio Tubbs Filho (CBH GUANDU) como membro desta Câmara Técnica, devido a outros compromissos de trabalho;

2.3 3ª Reunião Extraordinária da CT-AS 19/10/2018

Assuntos tratados:

2.3.5 5ª Reunião 35ª Reunião Ordinária da CT-AS 20/12/2017

Pauta da Convocação:

1. Andamento da proposição da minuta de Resolução sobre Gestão compartilhada das águas minerais e águas subterrâneas pelos órgãos gestores dos recursos hídricos e do setor mineral do Estado do Rio de Janeiro;
2. Aprimoramento da legislação de gestão e outorga de águas subterrâneas:
 - Atualização do enquadramento do uso insignificante (declarações e certidões). Revisão do procedimento das informações voluntárias do CNARH no caso do uso insignificante;
 - Rediscutir o problema do hiato entre a autorização da perfuração e a outorga dos poços;
 - Outros (lugar das empresas de perfuração de poços como ator na atividade de perfuração de poços x gestão, etc.);
3. Integração da gestão de águas subterrâneas com as de superfície;

Apoio Administrativo da Secretaria Executiva CERHI-RJ: Adriana Pizão, Alexandre Spindola e Bárbara Luanda.

Membros presentes:

- Carlos Ronald Areas – Prefeitura Municipal de Campos (Titular)
- Fernando David de Souza – DRM (Titular)
- Thiago Teles Álvaro – INEA (Titular)
- Markus S. W. Budzynkz – ADEFIMPA- RJ (Titular)
- Nelson Reis – APEDEMA-RJ (Titular)

Principais assuntos tratados:

1º Item: Andamento da proposição da minuta de Resolução sobre Gestão compartilhada das águas minerais e águas subterrâneas pelos órgãos gestores dos recursos hídricos e do setor mineral do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Aderson iniciou este item e informou que a Srta. Livia Soalheiro iria ver a possibilidade de ajudar a CTAS a transformar o Acordo de gestão compartilhada das águas minerais e águas subterrâneas em uma Resolução. A Srta. Livia Soalheiro explicou que o que a CTAS tinha produzido até o momento era uma minuta de convênio e que ela conversou com o representante do INEA para pontuar até que ponto estaria à competência da CTAS para elaborar essa minuta de convênio e que na verdade a Câmara Técnica não tem essa competência, mas que foi uma iniciativa muito louvável. Porém tem que ser entregue ao DNPM e ao INEA para que sejam realizadas as tentativas desse acordo e que o CERHI-RJ não tem como transformar isso em uma Resolução porque é uma decisão entre os órgãos. O Sr. Aderson falou que existe uma Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos alertando como os Estados devem proceder e nesse sentido os Estados de São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Pernambuco já elaboraram suas Resoluções Estaduais. A representante da SEA e coordenadora da CTIL explicou que uma questão é uma Resolução que dá diretrizes gerais e outro é um convênio. O Sr. Aderson falou que neste caso a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos dá diretrizes para estabelecer este convênio, pois orienta que os órgãos gestores do setor mineral e de recursos hídricos venham a realizar este convênio. Ressaltou que foram feitas várias reuniões com o representante do DNPM, que o mesmo estava de acordo e ajudou a CTAS a elaborar a minuta do acordo. A Srta. Livia Soalheiro comentou que acreditava que nenhum dos órgãos envolvidos apresentasse argumentos contrários a celebração desse convênio, mas que enquanto trabalho desta Câmara Técnica pode-se terminar a elaboração da minuta de convênio e entregar para um desses órgãos para que eles celebrem o acordo, pois não é o Conselho que irá participar deste convênio, e por outro lado já foi feito o levantamento de todas as Resoluções do Conselho Nacional, onde os temas são aderentes a CTAS. Falou que poderiam pegar esta Resolução específica e trabalhar em cima dela para criar uma Resolução com gênero estadual e que o foco

Em 11/12/2018

Aderson Marques Martins

Coordenador da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CT-AS